



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

**DECRETO Nº 010 DE 30/04/2014.**

## **DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO**, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, que no dia 01 de maio é data consagrada às comemorações do “Dia do Trabalhador”;

**CONSIDERANDO**, a importância de homenagear os trabalhadores de todo o país;

**CONSIDERANDO**, que o dia 2 de maio do ano fluente, sexta feira, ficará incrustado entre o feriado e o sábado.

### **DECRETA:**

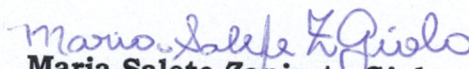
**Artigo 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município, o expediente do dia 2 de maio, sexta-feira.

**Parágrafo Único.** O disposto no *caput* não se aplica aos serviços emergenciais da saúde e coleta de lixo que são considerados essenciais e que pelas suas naturezas não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Azul/SP, 30 de abril de 2014.

  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal**

Publicado por afixação no átrio do Paço Municipal e registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Escriturária